



**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E
SEGURANÇA URBANA**

PARECER Nº 040 /16 – CEDECONDH

Obriga a divulgação da nomenclatura Sistema Único de Saúde (SUS), do seu símbolo oficial e do número de sua ouvidoria nacional nos espaços que especifica, bem como obriga os laboratórios conveniados com o SUS a afixarem relação dos exames realizáveis por este.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

A Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 05, pronuncia-se a respeito do projeto que “obriga a divulgação da nomenclatura Sistema Único de Saúde (SUS), do seu símbolo oficial e do número de sua ouvidoria nacional nos espaços que especifica, bem como obriga os laboratórios conveniados com o SUS a afixarem relação dos exames realizáveis por este”, não identificando óbice jurídico à tramitação do Projeto.

Analizados os pareceres da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – e da Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação – CUTHAB –, estes vão ao encontro do parecer da Procuradoria da Casa, o qual não identifica óbice jurídico à tramitação do Projeto e que o Projeto em questão tem mérito.

É o relatório.

O Relator, ao considerar a proposta, seguindo as suas competências dispostas no art. 40, do Regimento Interno da CMPA, avalia que o Projeto em questão tem mérito.

Diante do exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 02 de agosto de 2016.


Vereador Adeli Sell,
Relator.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2034/15
PLL Nº 201/15
Fl. 2

PARECER Nº 040 /16 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 09 - 08 - 2016

Vereador Dr. Thiago - Presidente

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Prof. Alex Fraga – Vice-Presidente

Vereador José Freitas

Vereador João Bosco Vaz